

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Santa Terezinha - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Afogados da Ingazeira

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/03/2024 10:00:27

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária de saúde de forma planejada e integrada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município, ampliando programas.								
Ação Nº 2 - Ampliar número de atendimentos médicos.								
Ação Nº 3 - Implantar odontológicos especializado e equipes de Saúde Bucal Modalidade 2.								
Ação Nº 4 - Manter os serviços de Fisioterapia e outros na APS.								
1.1.2	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Percentual de equipes com práticas integrativas e complementares implantadas.	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar em 100% a política de Prática Integrativa e Complementares no âmbito da Atenção Básica.								
1.1.3	Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,29	2020	Razão	0,65	0,75	Razão
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo às mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.								
1.1.4	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,07	2020	Razão	0,35	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias as mulheres do município.								
1.1.5	Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	65,00	2020	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.								
1.1.6	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	60,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.								
1.1.7	Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	70,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Enfrentamento às Doenças Crônicas em parceria com as equipes E-MULTI.								
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com as equipes E-MULTI em todas as UBS.								
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da reestruturação dos Polos de Academias de Saúde e solicitação de custeio junto ao MS e de manutenção de profissional educador físico nas Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.8	Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	6,50	2020	Percentual	1,50	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgicos eletivos realizados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município.								
1.2.2	Ampliar a rede de atenção especializada municipal.	Percentil de serviços especializados implantados.	75,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Mista (hospital)								
Ação Nº 2 - Ampliar serviços especializados de consultas médicas e de exames de imagem e diagnóstico, além do Laboratório Municipal.								
Ação Nº 3 - Implantar uma Base Descentralizada do SAMU no município.								
Ação Nº 4 - Manter uma Equipe de Saúde Mental Especializada no município.								
1.2.3	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	20,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.								
Ação Nº 2 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atendem nas comunidades rurais.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social.**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	1,00	2020	Percentual	6,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	17,50	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com o Programa Saúde na Escola e outras parcerias.								
2.2.2	Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	55,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.								
2.2.3	Ampliar em 30% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	4,00	2020	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.								
2.2.4	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.								
Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de deficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.								
DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.								
3.1.2	Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	90,00	2020	Percentual	8,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.								
3.1.3	Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.								
3.1.4	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	40,00	2020	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.								
3.1.5	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas conforme o Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.								
Ação Nº 2 - Manter Equipe Multiprofissional (E-MULTI) para atendimentos de sequelados acometidos pela covid.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneum ocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	71,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Percentil de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.								
3.3.2	Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita.								
3.3.3	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	1,00	2020	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.								
3.3.4	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, implementando os testes de gravidez.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.	Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	1	2020	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação								
3.5.2	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	89,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
3.5.3	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos ca-sos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.								
3.5.4	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.								
3.5.5	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.								
3.5.6	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil e MIF. .								
3.5.7	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	Percentil de implementação de ações de vigilância e controle de animais de rua.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parcerias a fim de manter um controle de animais, principalmente em situação de rua, através da implantação de um canil municipal.								

OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o gerenciamento de risco sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.								
Ação Nº 2 - Ampliar cobertura de Melhorias Sanitárias.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% o Qualifica SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus e ampliar sistemas para Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter o programa QUALIFAR SUS e investir em equipamentos para a assistência farmacêutica municipal.								
4.1.2	Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura								

OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e cumprir o monitoramento de ações judiciais.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.								
5.1.2	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	45,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas na Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas e com atendimento remoto.								
Ação Nº 3 - Manter o E-sus feedback e outros sistemas e assessorias técnicas no município.								
Ação Nº 4 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.								
5.1.3	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentil de metas do PQA VS cumpridas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQA VS.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD e manutenção da Casa de Apoio.								
5.2.2	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	Percentil de exames e consultas marcados.	60,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES e Programação da Atenção Especializada em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de Educação na Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instaurar um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Plano de Educação Permanente instituídos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano Educação Permanente em Saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE, Crescer Saudável e NUTRISUS em caráter preventivo no município.								
Ação Nº 3 - Distribuir 100% kit de higiene bucal a todos os escolares da Rede Municipal de Saúde.								
6.1.2	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.								
Ação Nº 3 - Manter o Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.								
Ação Nº 4 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.								
6.1.3	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Número de cursos de qualificação em EPS realizados.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através do Programa Saúde com Agente.								
Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros, periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.								
Ação Nº 2 - Dar cumprimento ao pagamento do Piso da Enfermagem.								
7.1.2	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.								
7.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	5	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.								
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão e RAG.								
Ação Nº 3 - Monitorar pactuações e indicadores de saúde no município.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas parlamentares.								
7.2.2	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículos e Equipamentos para diversos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Construir o Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Garantir 100% de manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de CMS em pleno funcionamento.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Construir a Sede do Conselho Municipal de Saúde								
7.3.2	Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	80,00
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4
122 - Administração Geral	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Garantir 100% de manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00
	Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1
	Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	100,00
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	80,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	100,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00

	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	75,00
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
	Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	15,00
	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	4,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	75,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	8,00
	Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	1
	Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,65
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00
	Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.	1
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00
	Ampliar em 30% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”.	20,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00
	Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.	20,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00

	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	15,00
	Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	1,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00
	Ampliar a rede de atenção especializada municipal.	75,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualifica SUS.	100,00
	Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1
	Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	15,00
	Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	10
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.	100,00
	Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	1
	Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	8,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00

	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00
	Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	1,50
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	46.375,00	3.104.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.150.625,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.823.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.823.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.351.942,00	3.178.728,00	302.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.832.770,00
	Capital	N/A	N/A	223.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	223.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.307.457,00	2.744.478,00	205.786,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.257.721,00
	Capital	N/A	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	264.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.000,00
	Capital	N/A	N/A	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	321.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.400,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	865.982,00	507.326,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.373.308,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00